



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 23 de outubro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 120/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 57/2019**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 27/2019 – Acrescenta na tabela VIII, o inciso I os itens 3, 4 e 5 e inclui definições na Lei Complementar nº 123/2002 (Código Tributário), de autoria do Poder Legislativo (Vereador Cleber Pombo), que foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, **com Redação Final**, na sessão ordinária do dia 22 de outubro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA